

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE JULHO DE 2011.

A MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do art. 23, II, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

- 1. Indicar o Conselheiro JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça, no período de 14 a 24 de julho de 2011, em razão da ausência da titular;
- 2. Determinar a publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;
 - 3. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Brasília, 12 de julho de 2011.

ELIANA CALMON

Corregedora Nacional de Justiça

Slianalalunon